



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL INTERNO Nº 23/2022 - PREG

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (PET-BIOLOGIA/Sede)

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MEC Nº 976 de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC Nº 343 de 24 de abril de 2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação como bolsistas e não bolsistas no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (MEC/SESu/SECAD) – PET-BIOLOGIA/Sede.

1. DAS VAGAS

1.1. Este processo seletivo pretende preencher 08 (sete) vagas, sendo 02 (duas) vagas para bolsistas e 06 (seis) para não bolsistas.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. São exigências para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:

- I - Estar regularmente matriculado no curso Bacharelado em Ciências Biológicas da UFRPE/Sede, com perspectiva de permanecer, no mínimo, por 12 (doze) meses no grupo;
- II - Estar cursando entre o 2º e o 6º período, não podendo estar matriculado ou ter cursado a disciplina Estágio Curricular Obrigatório I (ECO I);
- III - Não estar vinculado a qualquer outro programa;
- IV - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRPE, com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis), atestado por meio do histórico escolar emitido pelo DRCA;
- V - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- VI - Não ter vínculo empregatício.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

3. DOS DEVERES

3.1. São deveres do integrante do grupo PET:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo grupo;

III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e nos trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DOS BENEFÍCIOS

4.1. O bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;

4.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica;

4.3. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

5.2. A inscrição para participação no processo seletivo será efetuada exclusivamente por meio de envio de e-mail para o endereço pet.biologia@ufrpe.br, contendo o exigido nos itens 5.3 e 5.4, no período de 13 a 23 de julho de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

5.3. A inscrição consiste no envio, pelos(as) candidatos(as), da documentação via e-mail, com arquivos anexos (cinco documentos), em que no assunto do e-mail constará “Inscrição - Processo seletivo PET-Biologia UFRPE/Sede” e o corpo do e-mail deverá conter o nome completo do(a) candidato(a), identificação do curso de graduação ao qual está vinculado(a), período e turno;

5.4. São documentos necessários para inscrição:

I - Formulário de inscrição, devidamente preenchido (salvar em formato pdf), conforme modelo em anexo a este edital (Anexo I); o documento em pdf não precisa ser assinado;

II – Declaração de vínculo emitida de forma eletrônica pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), há no máximo 3 meses, com código para validação de autenticidade, de acordo com a Resolução Nº 150/2017;

III – Histórico Escolar atualizado, emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) ou gerado pelo SIG@UFRPE (www.siga.ufrpe.br), em formato PDF;

IV – Uma foto 3x4 em formato JPEG ou PNG.

Observação: O(a) candidato(a) se responsabilizará pela documentação enviada, que não será conferida pelo recebedor durante o prazo de recebimento de inscrição. Caso o(a) mesmo(a) candidato(a) envie mais de um e-mail durante o período de inscrições, requerendo a sua candidatura, somente será levado em consideração o último e-mail enviado, desconsiderando todas as solicitações de candidaturas anteriores do(a) mesmo(a) candidato(a).

Observação: Os(as) candidatos(as) que não entregarem documentação (solicitada no item 5.4) completa terão suas inscrições indeferidas.

5.5. O(a) candidato(a) receberá a confirmação do recebimento da inscrição e a homologação da mesma, via e-mail, até o dia 25/07/2022.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção específica, composta por: professor(a) tutor(a) do grupo PET-Biologia/Sede, dois (02) docentes externos ao PET-Biologia/Sede, um(a) (01) PETiano/PETiana egresso(a) do grupo PET-Biologia/Sede, além de dois (02) discentes membros do grupo PET-Biologia/Sede.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

6.2. Os demais membros do PET-Biologia acompanharão e auxiliarão a comissão durante todo o processo seletivo;

6.3. A seleção será constituída das seguintes etapas:

I - Primeira Etapa: Análise do histórico escolar (eliminatória): os históricos serão avaliados para verificação do coeficiente de rendimento escolar. A nota nesta fase será igual ao coeficiente de rendimento escolar do(a) candidato(a) e terá peso 2,5. O(a) candidato(a) que tiver coeficiente inferior a 6,0 (seis) terá sua inscrição indeferida.

II - Segunda Etapa: Avaliação escrita (classificatória): a avaliação será composta por duas partes: questões referentes ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria MEC No 976, de 27 de julho de 2010, e Portaria No 343, de 24 de abril de 2013 (Parte I, valendo 70% da nota); redação de tema da atualidade (Parte II, valendo 30% da nota). A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da Comissão de Seleção, descritos em 6.1, e terá peso 2,5.

*Literatura obrigatória sobre o Programa de Educação Tutorial:

<http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao>

<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>

III - Terceira Etapa: Dinâmica de grupo (classificatória): a nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção descritos em 6.1, e terá peso 2,0.

IV - Quarta Etapa: Entrevista (classificatória): a nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção descritos em 6.1, e terá peso 3,0.

6.4. A média geral dos(as) candidatos(as) será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

$$\text{Nota de Classificação} = \frac{(\text{Nota } E1 \times 2,5) + (\text{Nota } E2 \times 2,5) + (\text{Nota } E3 \times 2,0) + (\text{Nota } E4 \times 3,0)}{10}$$

E1 = primeira etapa; E2 = segunda etapa; E3 = terceira etapa; E4 = quarta etapa.

6.5. Candidatos(as) com nota de classificação final menor que 7,0 (sete) serão desclassificados(as).

6.6. Em caso de empate, terão prioridade os(as) candidatos(as) que obtiverem maior nota na quarta etapa (entrevista), seguida pela segunda etapa (avaliação escrita), primeira etapa (histórico escolar) e, por fim, pela terceira etapa (dinâmica de grupo).

6.7. O(a) candidato(a) que não comparecer no dia e horário marcado para a realização das etapas do processo seletivo (E2, E3 e E4) será automaticamente desclassificado(a).

7. CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo acontecerá entre os dias 13/07 a 04/08 de 2022.

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIOS
13 a 23/07/2022	Inscrição	pet.biologia@ufrpe.br	-
24/07/2022	Análise de histórico escolar	PET Biologia (atividade interna da Comissão de Seleção)	-
25/07/2022	Divulgação da homologação das inscrições	Por e-mail	A partir das 9h
27/07/2022	Avaliação escrita	Presencial	8h às 9h15
28/07/2022	Dinâmica de grupo	Presencial	A partir das 9h30
29/07/2022	Entrevista*	Presencial	A partir das 9h
01/08/2022	Divulgação do resultado parcial	Redes sociais: facebook.com/petbiologiaufrpe Instagram: @petbioufrpe	A partir das 14h
02 a 03/08/2022	Período para recurso	Sala do PET Biologia	9h às 12h ou 14h às 17h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

04/08/2022	Resultado final	Redes sociais: facebook.com/petbiologiaufrpe Instagram: @petbioufrpe	A partir das 14h
------------	-----------------	--	------------------

*As entrevistas acontecerão por ordem alfabética. No entanto, todos(as) candidatos(as) deverão comparecer no horário definido, independentemente da ordem alfabética. A entrevista poderá se estender para a tarde do dia 29/07/2021, a depender do número de candidatos(as).

8. DO RECURSO

8.1. Somente caberá recurso, interposto junto à Comissão de Seleção do referido edital pelo(a) candidato(a), de forma presencial na sala do PET-Biologia, localizada no 4º andar do prédio Tarcísio Travassos, do Departamento de Biologia, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no prazo citado no item 7.1 deste edital. O recurso deverá conter a(s) justificativa(s) do(a) candidato(a), a ser(em) julgada(s) pela Comissão de Seleção, e deverá estar assinado.

8.2. O recurso não poderá exceder uma lauda, com fonte Arial 12 e espaçamento simples entrelinhas;

8.3. Caberá à Comissão de Seleção, proceder à análise e julgamento do recurso.

8.4. Serão desconsiderados: recursos enviados via e-mail, recursos que não estejam devidamente assinados pelo candidato, e aqueles que excederem uma lauda com a formatação indicada;

8.5. Não serão analisados recursos interpostos contra a avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos;

8.6. Não haverá reapreciação de recurso;

8.7. A decisão dos recursos será dada a conhecer, individualmente, por e-mail.

9. VALIDADE DO PROCESSO

9.1. Esta seleção terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), do Programa de Educação Tutorial (PET), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. Mais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

pet.biologia@ufrpe.br

Recife, 13 de julho de 2022.

A handwritten signature in black ink, reading 'Jaqueline Bianque de Oliveira'.

Prof^a. Jaqueline Bianque de Oliveira
Tutora do PET Biologia/Sede da UFRPE

A handwritten signature in blue ink, reading 'Mauro de Melo Júnior'.

Prof. Mauro de Melo Júnior
Tutor do PET Biologia/Sede da UFRPE

Prof. Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação da UFRPE

Prof^a. Maria do Socorro de Lima Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFRPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Universidade Federal Rural De Pernambuco
Departamento de Biologia
Programa de Educação Tutorial
PET/MEC/SESu



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO 2022

Ficha de Inscrição

Data:

Nome:

Data de nascimento:

Celular (WhatsApp):

Instagram:

E-mail:

RG:

CPF:

Ingresso na UFRPE (Ano/Semestre):

Período Atual:

Turno:

Realiza estágio extracurricular? () Sim ou () Não.

- Se a resposta for sim, citar início, a área, local ou departamento e a natureza do estágio (PIC, PIBIC, Extensão, PIBITI, PAVI, BIA, Monitoria ou outros).

Disponibilidade de dias e horários (resposta obrigatória):

Disponibilidade para viagem: () Sim ou () Não.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Conhecimento em informática? () Sim ou () Não.

- () Canva
- () Excel
- () Photoshop
- () PowerPoint
- () Publisher
- () Word
- () Outros. Qual?

Você acompanha as redes sociais do PET Biologia/Sede (@petbioufrpe)? () Sim ou () Não.

Você já participou de alguma atividade do PET Biologia/Sede? Qual? Quando?

Tem experiência de trabalho em grupo (qualquer tipo de trabalho em grupo, ex.: grupos da escola ou da graduação)? () Sim ou () Não. Se a resposta for Sim, citar o local e o tipo de experiência.

Você tem conhecimento em alguma língua estrangeira? () Sim ou () Não.

Qual? _____

Fala:	Pouco ()	Razoavelmente ()	Bem ()
Lê:	Pouco ()	Razoavelmente ()	Bem ()
Escreve:	Pouco ()	Razoavelmente ()	Bem ()
Compreende:	Pouco ()	Razoavelmente ()	Bem ()

() Outra: Qual? _____

Fala:	Pouco ()	Razoavelmente ()	Bem ()
Lê:	Pouco ()	Razoavelmente ()	Bem ()
Escreve:	Pouco ()	Razoavelmente ()	Bem ()
Compreende:	Pouco ()	Razoavelmente ()	Bem ()